

Artigo 54.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, nos termos exigidos por Lei.

311581189

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extrato) n.º 12785/2018**

Em cumprimento do disposto na al. *d*), n.º 1, do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com Maria José Gomes dos Santos Fernandes, assistente técnica, colocada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 9 e 10, da respetiva carreira, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, por motivo de aposentação.

17 de agosto de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Henrique Manuel Ferreira da Silva*.

311591338

MUNICÍPIO DE GOUVEIA**Aviso n.º 12786/2018**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) categoria/carreira de Assistente Operacional — Setor de Museus.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se faz público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa Emprego Público em 27 de abril de 2018 com o código de oferta OE201804/0909, se encontra afixada no Gabinete de Atendimento ao Município e disponível na página eletrónica em www.cm-gouveia.pt.

23 de agosto de 2018. — A Vereadora Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

311602872

Aviso n.º 12787/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) categoria/carreira de Técnico Superior — Arqueologia — Setor de Museus.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se faz público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa Emprego Público em 27 de abril de 2018 com o código de oferta OE201804/0911, se encontra afixada no Gabinete de Atendimento ao Município e disponível na página eletrónica em www.cm-gouveia.pt.

23 de agosto de 2018. — A Vereadora Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

311602897

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 12788/2018**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, ao abrigo da Lei

n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto por aviso publicados na Bolsa de Emprego Público em 20 de junho de 2018, depois de homologada por meu despacho de 30 de agosto de 2018, se encontra disponível em www.cm-guimaraes.pt e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, da citada portaria, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

30 de agosto de 2018. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

311621242

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 12789/2018****Consolidação definitiva de mobilidade interna**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se pública a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Célia Maria Correia Fernandes, no Município de Lisboa, com efeitos a 01/08/2018.

A trabalhadora encontra-se posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e os níveis 5 e 7 da respetiva tabela remuneratória da respetiva categoria.

23 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José António da Costa Tomé*.

311603625

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**Aviso n.º 12790/2018****Abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros**

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 23 de agosto de 2018, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

Mais se torna público que o referido período de discussão terá início no 5.º dia útil após publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, e n.º 4, alínea *a*) do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e terá a duração de 20 dias seguidos.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração e a demais documentação inerente ao processo nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, sito na Rua Engenheiro Moura Pegado, 5340-265, em Macedo de Cavaleiros, durante os fins de semana, das 9:00 às 16:00 horas e no sítio da internet do município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt

Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidos ao Presidente da Câmara, para a morada Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou pessoalmente, dirigindo-se aos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Concelho, utilizando impresso disponível nos locais ou, ainda, através do endereço eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

24 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

611608218

MUNICÍPIO DA MEALHADA**Aviso n.º 12791/2018****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011,